

Município de

Terras de Bouro



2011

Documentos Previsionais



PNPG
maravilha natural

de Portugal

Orçamento da Despesa e da Receita

Grandes Opções do Plano

Mapa de Pessoal

Aprovações:

Câmara Municipal: 10/11/2010

Assembleia Municipal: 29/11/2010

ÍNDICE

1. Apresentação	3
2. Grandes Opções do Plano	6
3. Apoio às Juntas de Freguesia	14
4. Política orçamental	16
5. Execução dos Projectos	18
6. Financiamentos	18
7. Gestão do Pessoal	20
8. Mapas	
8.1. Mapa de Pessoal	21
8.2. Resumo do Orçamento	25
8.3. Orçamento da Receita	26
8.4. Orçamento da Despesa	29
8.5. Grandes Opções do Plano	
8.5.1. Actividades mais relevantes	34
8.5.2. Plano Plurianual de Investimentos	35
9. Anexos	38
9.1. Encargos com empréstimos	38
9.2. Declaração de voto	

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeadamente da alínea b) do n.º 2 do artigo 53º e da alínea c) do n.º 2 do artigo 64º, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentamos aos competentes órgãos autárquicos os documentos com as **Grandes Opções do Plano (GOP)** e o **Orçamento do Município (OM) para o ano de 2011**, que contêm o **Plano Plurianual de Investimentos** e as **Opções Estratégicas** que queremos ver concretizadas num futuro próximo.

O Plano de Actividades foi elaborado com o contributo dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, que apelaram, sobretudo, à resolução das situações prioritárias nas respectivas freguesias. Já no próximo ano, pretendemos que este documento tenha também o contributo dos Terrabourenses que queiram aceitar o desafio de participar na sua elaboração, através do “sítio” da autarquia na Internet. Vamos proporcionar essa possibilidade ao melhorarmos esse “sítio”, apostando na valorização da democracia participativa.

A apresentação destes documentos previsionais ocorre numa conjuntura de crise financeira, económica e social que afecta gravemente o país e que continuará certamente a repercutir-se nos próximos anos no orçamento municipal e nos orçamentos das famílias, com o desemprego a assumir a mais grave das preocupações.

O nosso Concelho está asfixiado por vários instrumentos normativos de gestão do território: um Plano Director Municipal (PDM) inadequado e cuja revisão, que se encontra em curso, se arrastará no tempo, tantos são os membros exteriores ao Município que formam a sua “Comissão de Acompanhamento”; um Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês (POPNPG) e um Plano de Ordenamento da Albufeira da Caniçada (POAC) que limitam o desenvolvimento do território e a concretização das potencialidades turísticas do nosso Concelho; uma Reserva Ecológica Nacional (REN) e uma «Rede Natura 2000» que abarcam cerca de 90% do Concelho e impedem intervenções no território. Qualquer obra em Terras de Bouro necessita de inúmeros pareceres externos. Defendo que é necessário preservar a natureza, mas as pessoas que vivem em áreas protegidas também têm direito a uma vida condigna como os restantes cidadãos do país.

Temos perfeita noção de que não será nada fácil (para não dizer impossível a curto prazo) concretizar alguns objectivos do nosso mandato autárquico, como combater a desertificação do Concelho e o envelhecimento da população, proporcionando aos jovens condições para a sua fixação. Sempre soubemos que era um combate difícil. Contudo, não esperávamos que a crise económica e social que afecta o país aumentasse dia após dia, ao ponto de reduzir significativamente as receitas municipais. O Governo, em 2010, reduziu a receita do nosso Município em cerca de 236.000,00 € e, em 2011, a redução da receita é de cerca de 300.000,00 €. Isto é, em apenas dois anos o nosso Concelho perdeu mais de 536.000,00 € de receita. Com esse dinheiro, o Município, através de candidaturas aos fundos comunitários,

poderia realizar obras e investimentos no montante superior a 2.000.000,00 €. Cada vez há menos dinheiro para investir e para pagar as dívidas do passado. E sem dinheiro para investir não é possível concretizar as estratégias de combate à desertificação.

A Câmara Municipal de Terras de Bouro não tem condições económicas para, por um lado, cumprir as suas obrigações e, por outro lado, satisfazer tantos pedidos e tantas exigências. Consciente da difícil situação económica da Câmara, que encontramos quando tomámos posse e que continua (embora muito mais controlada graças à nossa gestão), decidimos não nomear “chefe de gabinete” e “adjuntos”, nem criar qualquer empresa municipal, como nos foi sugerido. Temos procurado e conseguido que as despesas do município não sejam agravadas com cargos de nomeação política. Neste momento, o Executivo em permanência é constituído pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e por uma Vereadora a meio tempo. Há apenas um elemento de apoio para todo o Executivo. É o Executivo em permanência mais reduzido de quantos conhecemos!

As nossas propostas de actividades assentam no diagnóstico que fizemos do nosso concelho. Concluiremos a piscina municipal (com alterações ao projecto inicial). Já reformulámos o projecto “Natur Parque” e adiaremos os projectos que consideramos de grande “esforço” financeiro, como a construção da Biblioteca Municipal. Iniciaremos ou continuaremos a concretização dos projectos que julgamos prioritários: alargamento e beneficiação das redes de água e saneamento, beneficiação da rede viária municipal, construção da “variante de Covide”, requalificação de espaços públicos, criação de loteamentos para construção de habitação própria, apoio técnico e financeiro à recuperação de habitação dos mais carenciados. **Apostaremos, sobretudo, nas obras que possam promover a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar das populações.**

Continuaremos a trabalhar para valorizar o nosso concelho e construir um futuro melhor para todos. Sabemos que isso só é possível com o esforço, o empenho, a determinação e o rigor nas opções e nas despesas por parte das Assembleias e Juntas de Freguesia, da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal.

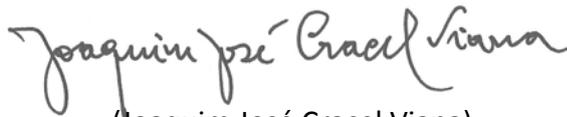
Por isso, é nosso objectivo estratégico valorizar o papel das Juntas de Freguesia e da Assembleia Municipal na construção de um concelho mais próspero. Manteremos com as Juntas de Freguesia um diálogo constante e facultaremos o apoio técnico e financeiro necessário à concretização das **obras prioritárias**. Solicitaremos à Assembleia Municipal a discussão dos assuntos que considerarmos de interesse para as populações e para o futuro do concelho.

A nossa actuação será objecto de monitorização e avaliação permanente, ajustando-a a realidades e necessidades que, certamente, surgirão ao longo do ano.

A forma como elaborámos estes documentos, com objectivos e actividades bem definidas, e um orçamento municipal, claro e rigoroso, permitirá à Assembleia Municipal e à população em geral uma avaliação sistemática do nosso trabalho de forma a melhorarmos a eficácia das nossas opções (corrigindo, alterando, abandonando ou iniciando novos projectos e actividades).

Terras de Bouro, 10 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal



(Joaquim José Cracel Viana)

2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2011 assentam nos seguintes objectivos estratégicos para o nosso concelho:

- Continuar o equilíbrio das contas do Município;
- Promover o emprego;
- Combater a perda de população;
- Melhorar a qualidade de vida e bem-estar das populações;
- Tornar o concelho atractivo ao turismo e ao investimento.

Face a estes objectivos, apostaremos na melhoria das acessibilidades, na eficiência do abastecimento domiciliário de água e do saneamento básico, no apoio à construção de habitação própria (GAM), no apoio aos agricultores (GAA), empresários, jovens e idosos, no apoio aos emigrantes (GAE), na requalificação de espaços públicos, na recuperação do património histórico e cultural, na dinamização do turismo, na promoção do concelho, no equilíbrio entre as receitas e as despesas do Município.

Em apenas um ano da nossa gestão, reduziremos de cinco para cerca de dois meses o tempo de espera dos fornecedores para pagamento dos seus serviços, mesmo tendo havido uma redução significativa da receita municipal (236.000,00 €) imposta pelo Governo em 2010.

Em tempo de crise económica e de contenção orçamental, conseguimos pôr as contas do município em ordem.

Como conseguimos este equilíbrio financeiro? Não fazendo todas as obras que nos são solicitadas. Não há milagres! Assumimos isso com toda a clareza!

A situação financeira do nosso concelho exige dos autarcas a selecção criteriosa das obras prioritárias e com possibilidades de se concretizarem. Os recursos financeiros municipais são limitados e, para que o futuro não seja hipotecado, é nosso objectivo continuar a equilibrar as contas do Município. Neste momento, a dívida a médio e longo prazo é de 5.064.572,27 €, o que acarretará uma despesa em juros e amortizações, no ano de 2011, no montante de 529.268,44 €.

Procurando responder às necessidades prioritárias da população, e tendo em consideração o contexto de crise que nos afecta (crise económica, social e orçamental), apresentamos as actividades e intervenções que pretendemos realizar ao longo de 2011.

EMPREGO

O nosso concelho apresenta sérios constrangimentos em termos de atracção económica, e consequente criação de emprego, que resulta das fracas vias de acesso aos grandes centros urbanos e dos condicionalismos impostos por vários regulamentos (REN, RAN, POPNPG, POAC,

REDE NATURA 2000). A falta de emprego tem provocado o êxodo da população, sobretudo dos jovens que procuram soluções para a vida noutras paragens.

Com o objectivo de atenuar a falta de emprego, concretizaremos as seguintes actividades:

- Apoiar todas as iniciativas que visem a criação de emprego (aluguer de espaços municipais com condições para a fixação de empresas; facilidades, dentro da legalidade, nos processos de licenciamento, etc.);
- Acautelar, na actual revisão do PDM, a criação de parques industriais e empresariais;
- Contactar empresários de modo a fixar indústrias e empresas no concelho;
- Desenvolver o turismo como fonte de emprego (incentivo à construção de empreendimentos turísticos por parte de entidades particulares).

ACESSIBILIDADES

Uma boa rede de vias municipais e nacionais é fundamental para o desenvolvimento e o bem-estar das populações. Propomo-nos executar:

- Construção de uma variante, em Covide, de modo a eliminar a “Curva do Eiras”;
- Rectificação de vias municipais: Souto-Chorense (conclusão), Gondoriz-Gardenha-Cibões-Brufe (conclusão), Ermida, Gradouro-Carvalheira-Paredes; Campo do Gerês-Guarda;
- Pavimentação de diversos acessos e ruas em todas freguesias;
- Preservação de todas as vias no interior do concelho (construção e limpeza de bermas e aquedutos);
- Construção ou beneficiação de abrigos de passageiros em vários locais.

ÁGUA E SANEAMENTO

O abastecimento domiciliário de água é um direito básico das populações. Frequentemente surgem problemas no abastecimento de água em várias freguesias, sobretudo no Verão, o que acarreta situações intoleráveis para os munícipes. Para resolver as situações mais preocupantes, efectuaremos a construção de novos depósitos de água e a reformulação ou ampliação da rede de abastecimento de água de modo a resolver problemas que se arrastam no tempo.

Quanto ao saneamento básico, a nossa preocupação irá naturalmente para as freguesias e lugares onde os sistemas tradicionais já não se mostram eficazes. Vamos empenhar-nos na construção de ETAR de modo a resolver vários problemas nas redes de saneamento que se verificam em diversas freguesias.

HABITAÇÃO

Vivemos no nosso concelho (e no país) uma crise de construção de habitação. As limitações impostas pelo actual PDM de Terras de Bouro têm contribuído significativamente para a crise de habitação que atravessamos no nosso concelho. Neste domínio, continuaremos a revisão do actual Plano Director Municipal (PDM) e tudo faremos para acelerar a sua concretização.

Apoiaremos as pessoas/famílias mais carenciadas com a elaboração de projectos de arquitectura e especialidades e com a atribuição de incentivos económicos. Salientámos que este sector (Acção Social/Habitação) terá um reforço significativo no presente orçamento (aumento de cerca de 300%).

TURISMO

Terras de Bouro é, por excelência, um município de natureza e ambiente. Face aos condicionalismos impostos por vários regulamentos (REN, RAN, POPNPG, POAC, REDE NATURA 2000), que não nos permitem a concretização de parques industriais e empresariais, o Turismo surge como uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento económico e a criação de emprego. As enormes potencialidades turísticas do nosso concelho levam-nos a apostar nas seguintes actividades:

- Dinamização dos equipamentos municipais: Postos de Turismo, Núcleo Museológico e “Porta” do PNP, Centro Náutico de Rio Caldo, Centro de Animação na Vila do Gerês, Casa dos Bernardos e Centro Interpretativo da Rota dos Moinhos;
- Animação turística: trilhos pedestres, actividades culturais, desportivas e recreativas, etc.;
- Dinamização da “época baixa”: trilhos pedestres, passeios de BTT, festas, feiras e exposições, conferências, promoção da gastronomia, etc.;
- Promoção da higiene dos espaços (limpeza e recolha do lixo);
- Incentivo à construção de empreendimentos turísticos por parte de entidades particulares.

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Mais um sector produtivo do nosso concelho em dificuldades. Os agricultores precisam do apoio da Câmara Municipal e não podemos abandoná-los nestes momentos de dificuldade. Por isso, já criámos e procuraremos melhorar o «Gabinete de Apoio ao Agricultor», que tem sido um êxito, e que oferece as seguintes valências:

- Candidaturas a apoios financeiros, elaboração e candidatura de projectos, programas de formação e informação, apoio jurídico, organização de eventos (feiras, exposições, visitas), etc.

PATRIMÓNIO EDIFICADO

Respeitar e preservar o património público edificado é uma obrigação de todos. A Câmara Municipal tem de ser o garante dessa preservação e, por isso, prestará o apoio técnico e financeiro na:

- Conservação do património concelhio constituído pelas igrejas, capelas, espigueiros, cruzeiros, eiras, pontes, moinhos, lagares, etc.;
- Recuperação das escolas primárias para sedes de Associações ou Instituições, para actividades das Juntas de Freguesia, para museus locais, para salas de actividades culturais, educativas, etc.

REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Consideramos importante a requalificação de alguns espaços públicos em várias freguesias de modo a facilitar a vida das pessoas e a tornar atractiva essa localidade. Por isso, apostaremos na requalificação urbanística de espaços públicos em várias freguesias.

EDUCAÇÃO E CULTURA

A educação e a cultura são os alicerces do futuro e as marcas mais identificativas de uma comunidade. Consciente da enorme importância destes “valores sociais”, a Câmara Municipal desenvolverá as seguintes iniciativas:

- Melhorar as condições de ensino e aprendizagem nas escolas e jardins-de-infância (em colaboração com o Agrupamento de Escolas do concelho na resolução de situações e problemas que dificultem os objectivos da educação);
- Promover a “Acção Social Escolar” no ensino básico e secundário: comparticipação no pagamento dos manuais escolares e das refeições, apoio psicopedagógico, apoio específico aos alunos com necessidades educativas especiais (mantêm-se as normas definidas pelo Ministério da Educação e os princípios orientadores/normativos em vigor na Câmara Municipal de Terras de Bouro);
- Apoiar as actividades de enriquecimento curricular (aquisição de manuais de língua inglesa, transporte dos alunos para diversas actividades, etc.);
- Disponibilizar uma rede segura e eficaz de transportes escolares para todos os alunos e apoiar as famílias carenciadas;
- Apoiar os alunos do ensino superior (apoio aos alunos conforme o regulamento municipal para o efeito);
- Promover ou apoiar os cursos de Educação e Formação de Adultos;
- Realizar eventos potenciadores das nossas tradições, dos nossos usos e costumes, da nossa memória, da nossa história e dos produtos locais (festas, feiras, exposições, comemorações, etc.);

- Promover actividades que reforcem a identidade e o conhecimento do concelho por parte das nossas crianças, jovens e idosos (passeios pelo concelho, concursos concelhios, encontros recreativos e culturais, comemoração do dia do município, etc.).

TERCEIRA IDADE

No sentido de promover uma velhice digna e feliz, a Câmara Municipal dinamizará ou apoiará as seguintes iniciativas e projectos:

- Projecto “Envelhecer a Sorrir”;
- Actividades recreativas e culturais com os idosos do concelho;
- Apoio técnico e financeiro a todas as Instituições de Solidariedade Social do concelho.

JUVENTUDE

Um dos graves problemas do nosso concelho é a falta de respostas aos anseios dos jovens. Por isso, os jovens fogem e a população diminui e envelhece. Procuraremos atenuar esta preocupante situação através das seguintes iniciativas:

- Criação de uma estrutura de apoio aos Jovens (Espaço JOVEM), com os seguintes objectivos:
 - Orientar e apoiar os jovens na procura de emprego e na criação de empresas;
 - Desenvolver actividades de ocupação de tempos livres;
 - Divulgar e incentivar o uso do «Cartão Jovem Municipal» que possibilitará descontos na piscina municipal, nos museus e noutras estruturas municipais.

DESPORTO E TEMPOS LIVRES

No sentido de fomentar a prática desportiva, melhorar a qualidade de vida das pessoas, proporcionar momentos e locais de ocupação de tempos livres e de férias escolares, a Câmara Municipal concretizará:

- Apoio financeiro aos clubes do concelho que fomentam a prática desportiva regular;
- Requalificação de espaços desportivos e estruturas de apoio em algumas freguesias;
- Realização do Torneio Concelhio de Futsal;
- Continuação de um programa infanto-juvenil, durante as férias escolares do Verão (ATL), para promover e reforçar a identidade e o conhecimento do concelho por parte das nossas crianças e jovens.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Tudo se exige à Câmara Municipal, muito mais em momentos de crise como aqueles que estamos a viver, pois é o órgão de poder mais próximo dos cidadãos.

Somos confrontados com inúmeras situações dramáticas que os munícipes nos colocam, como a falta de condições de habitabilidade, a falta de saúde, as aflições da vida, etc.

Por isso, quanto à «Acção Social», já referimos atrás o apoio às crianças, aos idosos e às famílias carenciadas, sobretudo o significativo reforço orçamental para a área de habitação social, bem como o apoio a todas as Instituições de Solidariedade Social do concelho.

Concretizaremos, em condições a regulamentar, um programa de ocupação para desempregados que não disponham de qualquer tipo de rendimento.

Implementação da “Loja Social”, com o objectivo de angariação e distribuição de ofertas (roupa, brinquedos, etc.).

Relativamente à Saúde, continuaremos a disponibilizar meios materiais e humanos e empenhar-nos-emos na concretização de parcerias com as autoridades de Saúde que promovam um «Serviço Concelhio de Saúde».

AMBIENTE

A preservação do ambiente é e será uma preocupação constante do Executivo municipal. Neste sentido, continuaremos a apoiar todas as iniciativas e actividades no âmbito da educação ambiental promovidas na “Porta do PNPG” do Campo do Gerês pela ADERE PG ou por escolas do concelho ou de outros concelhos.

Continuaremos disponíveis para colaborar, como até aqui, com recursos financeiros, técnicos e humanos, nas tarefas de preservação do nosso património ambiental.

Participaremos e seremos parceiros nas actividades de reflorestação previstas para as áreas ardidas no nosso concelho.

Procuraremos resolver graves problemas ambientais provocados pela falta de ETAR ou mau funcionamento das ETAR em diversos locais do concelho.

Continuaremos a apostar na limpeza e higiene de espaços públicos.

PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Os incêndios do Verão de 2010, que assolaram o nosso concelho, não podem ser ignorados ou esquecidos. É necessário uma política de prevenção mais eficaz. Assim, pugnaremos, junto das entidades que tutelam o território, pela elaboração de planos de intervenção no terreno ao longo do ano: queimadas controladas, limpeza de locais, abertura de acessos, manutenção de vias florestais, etc.

A Câmara Municipal continuará disponível para colaborar, como tem feito até aqui, com recursos financeiros, técnicos e humanos, na preservação do nosso património ambiental, na

melhoria da eficácia das forças de combate e assistência no terreno (Bombeiros, Cruz Vermelha, Sapadores Florestais, etc.) e na melhoria dos serviços de segurança (GNR).

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Para melhorar a eficácia dos serviços municipais, iremos:

- Continuar o processo de modernização da gestão e administração municipal, através da simplificação dos procedimentos e do melhor e maior aproveitamento das novas tecnologias (adesão ao programa Simplex Autárquico);
- Melhorar o “sítio” do município na Internet e promover o acesso *on-line* dos munícipes à informação e aos serviços municipais.

OBRAS E PROJECTOS MUNICIPAIS

Importa clarificar a situação de todas as obras e projectos geridos pelo Município, ou que o envolvam, e que têm uma influência directa no Orçamento do Município para o ano de 2011 e anos seguintes.

Obra ou Projecto	Investimento total (previsto)	Encargos para a autarquia		Situação actual	Observações
		Valor	%		
Piscina Municipal	1.425.000,00 €	925.000,00 €	65%	Em construção	(Financiamento do ON2 de 500.000,00 €)
«Aqua Cávado»	721.000,00 €	144.210,00 €	20%	Aprovado e em curso	Promoção turística, arranjo de espaços públicos e criação de um trilho em Valdosende
Beneficiação da rede viária municipal	839.937,00 €	172.815,00 €	20%	Aprovado e em curso	
Modernização e interligação dos edifícios municipais	540.741,00 €	103.438,00 €	20%	Aprovado e em curso	
Rede de drenagem de águas residuais (saneamento básico)	2.610.000,00 €	783.000,00 €	30%	Projecto em curso (ainda não candidatado)	
Eliminação da Curva do Eiras Construção de variante em Covide.	300.000,00 €	90.000,00 €	30%	Projecto em curso	
Central de Camionagem (Vila de Terras de Bouro)	500.000,00 €	150.000,00 €	30%	Projecto em curso (ainda não candidatado)	
Arranjos urbanísticos	150.000,00 €	150.000,00 €	100%	Projectos em curso	Arranjos em diversas freguesias (sem candidatura)
Rede de Lojas Interactivas / Centros de Informação Turística	123.000,00 €	36.900,00 €	30%	Projecto candidatado	Em parceria com a ERTPN (projecto Âncora/Pioneiro)
Instalação de reguladores de fluxo luminoso	42.377,00 €	8.475,00 €	20%	Candidatado	Projecto intermunicipal CIM do Cávado
Casas mortuárias	100.000,00 €	100.000,00 €	100%	Projectos já elaborados para Gondoriz, Cibões e Monte	Sem candidatura

Obra ou Projecto	Investimento total (previsto)	Encargos para a autarquia		Situação actual	Observações
		Valor	%		
Piso sintético no campo do G. D. Gerês	220.000,00 €	220.000,00 €	100%	Projecto em curso	Sem candidatura (valores aproximados)
Ribeiro das Gordairas (Construção do Parque da Vila de Terras de Bouro)	1.271.881,94 €	381.564,00 €	30%	Aprovado	Ver nota 1 a seguir a este quadro
Cávado Digital.2	148.207,00 €	44.462,00 €	30%	Em execução (com pedidos de pagamento)	Gestão documental (CIM do Cávado)
Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos do Vale do Cávado	90.788,00 €	18.157,00 €	20%	Aprovado e em curso	Protecção Civil (CIM do Cávado - imaterial)
Arranjo urbanístico das margens da Albufeira da Caniçada – Ecovia do Gerês	1.693.000,00 €	507.900,00 €	30%	Projecto em curso (pedido de pareceres)	Ver nota 2 a seguir a este quadro
Construção da Biblioteca Municipal	1.749.653,00 €	790.137,00 €	45%	Projecto aprovado	Ver nota 3 a seguir a este quadro
Infra-estrutura Tecnológica da educação	62.703,00 €	12.540,00 €	20%	Projecto candidatado	Quadros interactivos
"Natur Parque" de Vilarinho da Furna	1.137.976,70 €	200.102,00 €	20%	Projecto candidatado e aprovado	Projecto reformulado; Negociação de terrenos com a EDP e revisão do PDM
Princípios, políticas e práticas para a Valorização do Parque Transfronteiriço Gerês/Xurês	100.000,00 €	25.000,00 €	25%	Projecto candidatado	INTERREG IV B (Projecto que integra as 5 Câmaras do PNPG e 6 Municípios galegos)
Área de Acolhimento Empresarial	1.000.000,00 €	300.000,00 €	30%	Projecto em estudo	A iniciar após a revisão do PDM
Praias fluviais	200.000,00 €	60.000,00 €	30%	Projectos em curso (pedido de pareceres)	
TOTAL	15.026.264,64 €	5.223.700,00 €			

Notas:

1. Recentemente, ao prepararmos o concurso para a execução deste projecto, deparámo-nos com os seguintes obstáculos, que estamos a procurar ultrapassar: titularidade dos terrenos e imperfeições do projecto.
2. Projecto em fase de recolha de vários pareceres, pois está implantado numa área de "complexidade" ambiental.
3. Projecto adiado, devido ao grande esforço financeiro municipal (cerca de 800.000,00 €) e ao parecer técnico desfavorável.

3. APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Vamos estabelecer protocolos com as Juntas de Freguesia para a execução de obras por transferência para a respectiva Junta. A resolução urgente dos problemas de abastecimento de água e da rede de saneamento básico será da responsabilidade da Câmara Municipal. Tendo em conta as restantes obras prioritárias destacadas nos Planos de Actividades das Juntas de Freguesia e reforçadas nas reuniões para o efeito, apoiaremos técnica e financeiramente as Juntas de Freguesia na realização das seguintes obras:

Balança

- Recuperação do Centro Social para espaço de convívio
- Beneficiação do parque desportivo (iluminação, piso e balneários)
- Pavimentação de vias de acesso

Brufe

- Construção da casa mortuária
- Conclusão das obras do palco
- Alargamento de caminhos agrícolas

Campo do Gerês

- Arranjo urbanístico do Largo do Fijôgo
- Arranjo do acesso e espaço envolvente ao Calvário
- Pavimentação de vias de acesso

Carvalheira

- Arranjo do espaço envolvente aos tanques públicos no lugar de Ervedeiros
- Requalificação do lugar de Paredes (obras nas ruas)
- Pavimentação de vias de acesso

Chamoim

- Ampliação do cemitério
- Requalificação do lugar de Padrós
- Pavimentação de vias de acesso (Pergoim)

Choreuse

- Arranjo urbanístico do largo da igreja paroquial
- Requalificação de algumas ruas no lugar da Aldeia
- Pavimentação de vias de acesso

Cibões

- Construção da casa mortuária
- Arranjo urbanístico do espaço em frente ao Centro Social e à igreja
- Pavimentação de vias de acesso

Covide

- Construção da variante que eliminará a “curva do Eiras”
- Conclusão das obras do polidesportivo
- Pavimentação de vias de acesso

Gondoriz

- Construção da casa mortuária e arranjo urbanístico entre a igreja e o cemitério
- Requalificação das ruas no lugar de Bustelo
- Pavimentação de vias de acesso

Moimenta

- Candidatura do projecto da sede da Junta de Freguesia
- Passeios para peões
- Pavimentação de vias de acesso

Monte (Santa Isabel)

- Construção da casa mortuária
- Arranjos urbanísticos nos lugares de Rebordochão e Alecrimes
- Pavimentação de vias de acesso

Ribeira

- Construção de muros (Lugares do Outeiro, Casal de Baixo e Casal de Cima)
- Construção da casa mortuária
- Construção de aquedutos, valetas, acessos e vedações de terrenos particulares na estrada entre Gogide e St^a. Cruz

Rio Caldo

- Arranjo urbanístico na zona do Tanquinho, em Paredes
- Ampliação da garagem/armazém da Junta de Freguesia e reparação do telhado da sede da Junta
- Pavimentação de vias de acesso

Souto

- Conclusão das obras do polidesportivo
- Alargamento e pavimentação do caminho de Sá
- Pavimentação de vias de acesso

Valdosende

- Arranjo do acesso e zona envolvente à sede da Junta
- Arranjo urbanístico do Bairro da EDP
- Pavimentação de vias de acesso

Vilar

- Arranjo urbanístico do largo da capela de Travassos
- Recuperação da escola primária para espaço de convívio (em curso)
- Pavimentação e requalificação de vias de acesso

Vilar da Veiga

- Alargamento do cemitério de Pereiró (2.ª fase)
- Recuperação do “Banco do Ramalho”
- Pavimentação de vias de acesso

4. POLÍTICA ORÇAMENTAL

A frágil situação financeira do Município, pelas razões atrás apontadas, obriga-nos a uma política rigorosa na execução orçamental. Se o montante da receita diminui significativamente, somos obrigados a reduzir a despesa. Assim, propomo-nos:

- Executar apenas as obras consideradas prioritárias;
- Iniciar os projectos considerados prioritários tendo em conta os objectivos estratégicos para o nosso concelho;
- Executar uma política rigorosa de apoios económicos (ver princípios orientadores a seguir apresentados);
- Executar uma política rigorosa de atribuição de subsídios (ver princípios orientadores a seguir apresentados);
- Não aumentar as despesas com o pessoal;
- Reduzir em 10% as despesas com o parque automóvel;
- Reduzir as despesas com as Festas Concelhias e com todos os eventos organizados pelo Município (cerca de 5%)

Princípios orientadores dos apoios económicos para o ano de 2011

Tendo em vista uma política rigorosa e transparente na atribuição dos apoios económicos para o ano de 2011, traçamos os seguintes princípios:

a) A Câmara Municipal apoiará economicamente:

- As pessoas e entidades abrangidas pelos regulamentos municipais ou normativos em vigor (acção social escolar; actividades de enriquecimento curricular; actividades de tempos livres; ensino especial; alunos do ensino superior; incentivo à natalidade; etc.)
- As pessoas e entidades que apresentem obras literárias ou de investigação de valor significativo para o concelho (por exemplo, a CM poderá apoiar a publicação de obras de investigação e de estudo que contribuam para o enriquecimento do espólio cultural, etnográfico, toponímico, autárquico, etc., do concelho).

Princípios orientadores da atribuição de subsídios no ano de 2011

Tendo em vista uma política rigorosa e transparente na atribuição de subsídios para o ano de 2011, traçamos os seguintes princípios:

a) A Câmara Municipal subsidiará:

- Os Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro;
- As três delegações da Cruz Vermelha Portuguesa do concelho;
- As Instituições de Solidariedade Social do concelho;
- A Banda Musical de Carvalheira;
- Os Grupos, Clubes e Associações com modalidades desportivas federadas e que participem em campeonatos nacionais, regionais ou distritais;
- Todas as Associações, Grupos e Clubes do concelho, com objectivos culturais e desportivos, sem fins lucrativos (excepto as actividades recreativas);
- Todas as comissões de festas (a Câmara Municipal apoiará as comissões de festas no montante relativo à actuação de um dos grupos do concelho – banda musical, ranchos folclóricos, grupos musicais, etc. – até ao limite máximo de 500,00 €). A comissão de Festas da Vila do Gerês terá um apoio suplementar de 3.000,00 €;
- As instituições não sedeadas no concelho, mas que promovam actividades ou iniciativas que o divulguem (montante máximo do apoio: 500,00 €);
- Instituições de carácter humanitário não sedeadas no concelho.

b) A Câmara Municipal não subsidiará:

- Qualquer actividade ou iniciativa de pessoas a título individual;
- As actividades recreativas de qualquer instituição ou associação (festas, convívios, prendas, passeios, almoços e jantares, etc.);

- A aquisição de carrinhas e de outros meios de transporte por parte de qualquer entidade (exceptuando ambulâncias para os Bombeiros e Delegações da Cruz Vermelha);
- As Instituições e Associações com fins lucrativos.

c) As situações omissas serão analisadas e avaliadas pelo Executivo Municipal.

5. EXECUÇÃO DOS PROJECTOS

A Câmara Municipal seguirá, para execução dos projectos constantes do presente plano, as normas legais vigentes, valendo-se da administração directa, ajuste directo ou Concurso Público, previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as posteriores alterações e legislação complementar.

A Câmara Municipal poderá protocolar com as Juntas de Freguesia a execução de alguns projectos ou trabalhos de menor dimensão, assegurando-lhes o respectivo financiamento nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, para o que se solicita, desde já, a anuência da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Estes projectos referir-se-ão a obras/intervenções de carácter urgente, a estabelecer-se por protocolo, para o que se propõe, como referência, um limite de 50.000,00 Euros, em termos de estimativa orçamental.

6. FINANCIAMENTOS

Tendo em consideração a Lei das Finanças Locais, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, e a distribuição no financiamento assegurado ao Plano e despesas de funcionamento, foram tomadas como contrapartidas e a exemplo dos anos anteriores as seguintes receitas:

1. Receita própria do Município	1.890.000,00 €	14,86%
2. FEF, FSM e IRS (correntes e de capital)	5.957.989,00 €	46,85%
3. Outras Transferências	1.058.700,00 €	8,32%
4. FEDER; PO-NORTE; FSE	3.805.300,00 €	29,92%
5. Empréstimos	6.000,00 €	0,05%
6. Reposições	5,00 €	0,00%
TOTAL DA RECEITA	12.717.994,00 €	

As despesas com financiamento assegurado distribuem-se da seguinte forma:

1. Pessoal	3.862.300,00 €	30,37%
2. Encargos com Empréstimos	541.000,00 €	4,25%
3. Outras despesas de funcionamento	2.464.214,00 €	19,38%
4. Despesas de Plano	5.850.480,00 €	46,00%
TOTAL DA DESPESA	12.717.994,00 €	

Para acorrer a eventuais dificuldades de tesouraria a Câmara Municipal poderá ter a necessidade de se socorrer de empréstimos de curto prazo. Para o efeito, solicita-se, desde já, **a anuência da Assembleia Municipal para**, nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 53.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **recorrer a este instrumento de gestão até 500.000,00 €, para empréstimos de curto prazo**, sempre com o respeito pelos limites ao endividamento fixados pela Lei da Finanças Locais – Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Receitas Próprias do Município

No cálculo das receitas correntes, as importâncias relativas aos impostos, taxas e preços, foram calculadas segundo a média aritmética simples dos últimos 24 meses, conforme preceituado, na alínea a) do ponto 3.3. das considerações técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro.

As restantes receitas correntes foram calculadas através do método da avaliação directa, partindo-se da verba prevista no orçamento para o ano anterior e das receitas efectivamente arrecadadas, tendo por certo que não se verificarão alterações significativas no seu comportamento.

Transferências

Transferências do OGE (FEF/FSM/IRS).

As importâncias relativas a transferências do Orçamento Geral do Estado estão inscritas com valor aprovado para o ano de 2010 (deduzidos os valores do decréscimo das transferências aprovadas pelo PEC II), por não se encontrar publicado o Orçamento Geral do Estado para 2011, conforme estipulado na alínea c) do ponto 3.3. – Regras previsionais, do POCAL.

Outras Transferências.

As restantes transferências correntes são calculadas com base nos elementos fornecidos pelos diversos serviços e tendo em consideração o seu comportamento em anos anteriores. Além destas, são criadas as seguintes rubricas residuais:

Particulares:

Indemnizações por prejuízos causados por terceiros – 6.000,00 €;

Reposições não abatidas nos pagamentos:

Para fazer face às reposições provenientes da EDP – 5,00 €.

Empréstimos

A verba mencionada nesta rubrica – € 6.000,00 – destina-se somente à abertura das rubricas em sede de Orçamento, daí o seu valor residual.

A previsão de encargos a satisfazer com os mesmos consta de anexo ao presente documento.

7. – GESTÃO DE PESSOAL

A publicação da Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR) – Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, veio alterar profundamente a gestão dos recursos humanos da administração pública.

Refere aquele Decreto-Lei que *“Os municípios e as freguesias dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro”*. (n.º 1 do artigo 3.º) O n.º 2 do mesmo artigo refere que *“Os mapas de pessoal a que se refere o número anterior, são aprovados, mantidos ou alterados:*

a) Nos municípios, pela assembleia municipal;

b) ...”

O artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, refere que *“as verbas orçamentais dos órgãos e serviços afectas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os seguintes tipos de encargos:*

a) Com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções no órgão ou serviço;

b) Com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou, com alterações do posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções.”

No que diz respeito aos trabalhadores a recrutar, as respectivas verbas encontram-se inseridas no orçamento (rubrica 01.01.04.04 – Despesas com o pessoal/Remunerações certas e permanentes/Pessoal dos Quadros – Regime de Contrato Individual de trabalho/Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho).

No que diz respeito à alteração de posição remuneratória dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções fixa-se um valor de 10.000,00 €.

Face aos imperativos legais referidos, propõe-se que **a Assembleia Municipal aprove** o mapa de pessoal constante do ponto 8.1 deste documento.

8. MAPAS

8.1 – MAPA DE PESSOAL

Órgãos da Autarquia							
Atribuições Competências Actividades	Cargo Carreira Categoria	Postos de trabalho				Áreas de formação	Obs.
		Tempo Indeterminado		Termo			
		Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados		
(2)	Técnico Superior	6	6	2		Filosofia; Medicina Veterinária ; Biologia e Geologia; Administração Pública; Filosofia e Desenvolvimento da Empresa; Engenharia Ambiental; Direito; Turismo; Relações Públicas	
(3)	Coordenador Técnico		1				
(4)	Assistente Técnico	4					
(6)	Assistente Operacional	11					
Soma Órgãos da Autarquia		21	7	2			

Divisão Administrativa, de Acção Social e Educação							
Atribuições Competências Actividades	Cargo Carreira Categoria	Postos de trabalho				Áreas de formação	Obs.
		Tempo Indeterminado		Termo			
		Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados		
(1)	Chefe de Divisão		1				
(2)	Técnico Superior	3	2	1		Higiene e segurança no trabalho; Filosofia e Desenvolvimento da Empresa; Serviço Social; Sociologia; Informática de Gestão	
(3)	Coordenador Técnico	3					
(4)	Assistente Técnico	4					
(6)	Assistente Operacional	7					
(7)	Fiscal Municipal	2					
Soma DAASE		19	3	1			

Divisão Financeira e de Contratação Pública							
Atribuições Competências Actividades	Cargo Carreira Categoria	Postos de trabalho				Áreas de formação	Obs.
		Tempo Indeterminado		Termo			
		Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados		
(1)	Chefe de Divisão	1					
(2)	Técnico Superior	2	2			Contabilidade; Administração Pública; Administração e Finanças	(a)
(3)	Coordenador Técnico	3					
(4)	Assistente Técnico	4					
(6)	Assistente Operacional	1					
(8)	Técnico de Informática	3					
Soma DFCP		14					

Divisão de Obras Municipais							
Atribuições Competências Actividades	Cargo Carreira Categoria	Postos de trabalho				Áreas de formação	Obs.
		Tempo Indeterminado		Termo			
		Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados		
(1)	Chefe de Divisão	1					
(2)	Técnico Superior	1	1			Engenharia Civil; Arquitectura	(a)
(3)	Coordenador Técnico		1				
(4)	Assistente Técnico	3					
(5)	Encarregado Operacional	4					
(6)	Assistente Operacional	32					
Soma DOM		41	2				

Divisão de Planeamento e Urbanismo							
Atribuições Competências Actividades	Cargo Carreira Categoria	Postos de trabalho				Áreas de formação	Obs.
		Tempo Indeterminado		Termo			
		Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados		
(1)	Chefe de Divisão	1					
(2)	Técnico Superior	6				Arquitectura; Topografia; Engenharia Civil	(a)
(3)	Coordenador Técnico	1					
(4)	Assistente Técnico	4	1				
(8)	Técnico de Informática	1					
(6)	Assistente Operacional			1			
Soma DPU		13	1	1			

Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente							
Atribuições Competências Actividades	Cargo Carreira Categoria	Postos de trabalho				Áreas de formação	Obs.
		Tempo Indeterminado		Termo			
		Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados		
(1)	Chefe de Divisão	1					
(2)	Técnico Superior	3				Engenharia Civil; Engenharia Ambiente; Engenharia Agro-pecuária	(a)
(3)	Coordenador Técnico	1					
(4)	Assistente Técnico	3					
(5)	Encarregado Operacional	2					
(6)	Assistente Operacional	21	1	1			
(7)	Fiscal Municipal	1					
Soma DSUA		31	1	1			

Divisão de Cultura e Desporto							
Atribuições Competências Actividades	Cargo Carreira Categoria	Postos de trabalho				Áreas de formação	Obs.
		Tempo Indeterminado		Termo			
		Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados		
(1)	Chefe de Divisão	1					
(2)	Técnico Superior	3	3			Relações Internacionais; Educação; Arqueologia; Ciências de informação e documentação; Desporto	(a)
(3)	Coordenador Técnico	1					
(4)	Assistente Técnico	5	4				
(6)	Assistente Operacional	4	4	2			
Soma DCD		14	11	2			

Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro							
Atribuições Competências Actividades	Cargo Carreira Categoria	Postos de trabalho				Áreas de formação	Obs.
		Tempo Indeterminado		Termo			
		Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados		
(2)	Técnico Superior	2				Administração Pública; Educação	
(3)	Coordenador Técnico	1					
(4)	Assistente Técnico	10					
(5)	Encarregado Operacional	2					
(6)	Assistente Operacional	47					
Soma AETB		62					

Actividades de Enriquecimento Curricular							
Atribuições Competências Actividades	Cargo Carreira Categoria	Postos de trabalho				Áreas de formação	Obs.
		Tempo Indeterminado		Termo			
		Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados		
(2)	Técnico Superior			12	3	Inglês; Música; Educação Física e Desportiva	
Soma AEC				12	3		

(1) – Submeter a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; Propor ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse daquele; Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propor as soluções adequadas; Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respectiva unidade orgânica que dirige; Definir os objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objectivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de actividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Garantir a coordenação das actividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afectos à sua unidade orgânica, optimizando os meios e adoptando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respectivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para o cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objectiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objectivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das acções de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários da sua unidade orgânica; Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

(2) – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

(3) – Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

(4) – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

(5) – Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.

(6) – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

(7) – Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.

(8) – Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desactivar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas. Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis.

(a) – Ocupante de um posto de trabalho a exercer cargo dirigente em comissão de serviço.

Órgão Executivo
Terras de Bouro, 10 de Novembro de 2010

Órgão Deliberativo
Terras de Bouro, 29 de Novembro de 2010

8.2 – RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITAS		Valor	% Parcela	%Total	DESPESAS		Valor	% Parcelar	% Total
Receitas correntes					Despesas correntes				
01	Impostos directos	607.000,00	9,40	4,77	01	Despesas com o pessoal	3.862.300,00	60,24	30,37
02	Impostos indirectos	45.000,00	0,70	0,35	02	Aquisição de bens e serviços	1.970.214,00	30,73	15,49
03	Contribuições para a segurança social, a caixa geral	0,00	0,00	0,00	03	Juros e outros encargos	86.000,00	1,34	0,68
04	Taxas, multas e outras penalidades	132.000,00	2,04	1,04	04	Transferências correntes	355.000,00	5,54	2,79
05	Rendimentos de propriedade	462.000,00	7,15	3,63	05	Subsídios	86.000,00	1,34	0,68
06	Transferências correntes	4.643.525,00	71,90	36,51	06	Outras despesas correntes	52.000,00	0,81	0,41
07	Venda de bens e serviços correntes	554.000,00	8,58	4,36					
08	Outras receitas correntes	15.000,00	0,23	0,12					
Total das Receitas Correntes		6.458.525,00	100,00	50,78	Total das Despesas Correntes		6.411.514,00	100,00	50,41
Receitas capital					Despesas capital				
09	Vendas de bens de investimento	75.000,00	1,20	0,59	07	Aquisição de bens de capital	5.485.480,00	86,98	43,13
10	Transferências de capital	6.178.464,00	98,71	48,58	08	Transferências de capital	365.000,00	5,79	2,87
11	Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	09	Activos financeiros	1.000,00	0,02	0,01
12	Passivos financeiros	6.000,00	0,10	0,05	10	Passivos financeiros	455.000,00	7,21	3,58
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	11	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital		6.259.464,00	100,00	49,22					
Receitas outras									
14	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00	0,00					
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	100,00	0,00					
Total das Outras Receitas		5,00	100,00	0,00	Total das Despesas de Capital		6.306.480,00	100,00	49,59
TOTAL RECEITAS		12.717.994,00		100,00	TOTAL DESPESAS		12.717.994,00		100,00

Órgão Executivo

Terras de Bouro, 10 de Novembro de 2010

Órgão Deliberativo

Terras de Bouro, 29 de Novembro de 2010

8.3 – ORÇAMENTO DA RECEITA

Económica	Descrição	Montante Previsto
01	IMPOSTOS DIRECTOS	607.000,00
01 02	OUTROS	607.000,00
01 02 02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	247.000,00
01 02 03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	81.000,00
01 02 04	IMPOSTO MUNICIPAL S/ AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE I	135.000,00
01 02 05	DERRAMA	132.000,00
01 02 07	IMPOSTOS ABOLIDOS	9.000,00
01 02 07 01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	3.000,00
01 02 07 02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	3.000,00
01 02 07 03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	3.000,00
01 02 99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	3.000,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	45.000,00
02 02	OUTROS	45.000,00
02 02 06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	45.000,00
02 02 06 01	MERCADOS E FEIRAS	3.000,00
02 02 06 02	LOTEAMENTO E OBRAS	3.000,00
02 02 06 03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	3.000,00
02 02 06 05	PUBLICIDADE	3.000,00
02 02 06 06	SANEAMENTO	6.000,00
02 02 06 06 01	SANEAMENTO - TAXA DE LIGAÇÃO	3.000,00
02 02 06 06 02	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	3.000,00
02 02 06 99	OUTROS	27.000,00
02 02 06 99 01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	3.000,00
02 02 06 99 02	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	3.000,00
02 02 06 99 99	OUTROS	21.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	132.000,00
04 01	TAXAS	125.000,00
04 01 23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	125.000,00
04 01 23 01	MERCADOS E FEIRAS	3.000,00
04 01 23 02	LOTEAMENTO E OBRAS	14.000,00
04 01 23 03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	3.000,00
04 01 23 05	CAÇA, USO E PORTE ARMA	3.000,00
04 01 23 06	SANEAMENTO	27.000,00
04 01 23 99	OUTROS	75.000,00
04 01 23 99 01	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	3.000,00
04 01 23 99 02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	3.000,00
04 01 23 99 99	OUTRAS	69.000,00
04 02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	7.000,00
04 02 99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	7.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	462.000,00
05 02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	13.000,00
05 02 01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	13.000,00
05 07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	3.000,00
05 07 03	EMPRESA PRIVADOS	3.000,00
05 10	RENDAS	446.000,00

Económica	Descrição	Montante Previsto
05 10 01	TERRENOS	150.000,00
05 10 99	OUTROS	296.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.643.525,00
06 03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.640.525,00
06 03 01	ESTADO	4.606.225,00
06 03 01 01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.471.845,00
06 03 01 02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	143.698,00
06 03 01 03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	27.882,00
06 03 01 99	OUTROS	962.800,00
06 03 01 99 01	DGAL	40.000,00
06 03 01 99 02	DREN	886.000,00
06 03 01 99 99	OUTROS	36.800,00
06 03 06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	9.300,00
06 03 06 01	FUNDO SOCIAL EUROPEU	9.300,00
06 03 07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	25.000,00
06 08	FAMÍLIAS	3.000,00
06 08 01	FAMÍLIAS	3.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	554.000,00
07 01	VENDA DE BENS	182.000,00
07 01 11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	78.000,00
07 01 11 03	ÁGUA	73.000,00
07 01 11 04	ELECTRICIDADE	5.000,00
07 01 99	OUTROS	104.000,00
07 02	SERVIÇOS	290.000,00
07 02 01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	3.000,00
07 02 08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	158.000,00
07 02 08 02	SERVIÇOS RECREATIVOS	158.000,00
07 02 08 02 99	OUTROS	158.000,00
07 02 09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	31.000,00
07 02 09 01	SANEAMENTO	3.000,00
07 02 09 02	RESÍDUOS SÓLIDOS	3.000,00
07 02 09 03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	3.000,00
07 02 09 03 99	OUTROS	3.000,00
07 02 09 04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	7.000,00
07 02 09 05	CEMITÉRIOS	5.000,00
07 02 09 06	MERCADOS E FEIRAS	10.000,00
07 02 99	OUTROS	98.000,00
07 03	RENDAS	82.000,00
07 03 01	HABITAÇÕES	11.000,00
07 03 02	EDIFÍCIOS	71.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00
08 01	OUTRAS	15.000,00
08 01 99	OUTRAS	15.000,00
08 01 99 01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO	3.000,00
08 01 99 02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM	3.000,00
08 01 99 03	IVA REEMBOLSADO	3.000,00
08 01 99 04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	3.000,00

Económica	Descrição	Montante Previsto
08 01 99 99	DIVERSAS	3.000,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	75.000,00
09 01	TERRENOS	60.000,00
09 01 06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	60.000,00
09 02	HABITAÇÕES	3.000,00
09 02 06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	3.000,00
09 03	EDIFÍCIOS	3.000,00
09 03 06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	3.000,00
09 04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	9.000,00
09 04 06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	9.000,00
09 04 06 01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	3.000,00
09 04 06 02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	3.000,00
09 04 06 03	OUTROS	3.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.178.464,00
10 03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.178.464,00
10 03 01	ESTADO	2.360.564,00
10 03 01 01	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	2.314.564,00
10 03 01 04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	3.000,00
10 03 01 99	OUTROS	43.000,00
10 03 01 99 01	DREN	40.000,00
10 03 01 99 99	OUTROS	3.000,00
10 03 07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO- FIN	3.811.900,00
10 03 07 01	FEDER/INTERREG	3.796.000,00
10 03 07 02	FEOGA	15.900,00
10 03 08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	6.000,00
10 03 08 01	IFT - PITER	3.000,00
10 03 08 02	INH	3.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	6.000,00
12 05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	3.000,00
12 05 02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	3.000,00
12 06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	3.000,00
12 06 02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	3.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15 01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15 01 01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
Total		12.717.994,00

Órgão Executivo

Terras de Bouro, 10 de Novembro de 2010

Órgão Deliberativo

Terras de Bouro, 29 de Novembro de 2010

8.4 – ORÇAMENTO DA DESPESA

Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.862.300,00		3.862.300,00
01 01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.105.600,00		3.105.600,00
01 01 01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS	105.000,00		105.000,00
01 01 04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	2.090.000,00		2.090.000,00
01 01 04 01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.000.000,00		2.000.000,00
01 01 04 02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA	10.000,00		10.000,00
01 01 04 03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA	10.000,00		10.000,00
01 01 04 04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABA	70.000,00		70.000,00
01 01 05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	5.000,00		5.000,00
01 01 06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	118.000,00		118.000,00
01 01 06 01	PESSOAL EM FUNÇÕES	117.000,00		117.000,00
01 01 06 04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABA	1.000,00		1.000,00
01 01 08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5.000,00		5.000,00
01 01 09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	102.000,00		102.000,00
01 01 11	REPRESENTAÇÃO	35.000,00		35.000,00
01 01 11 01	Membros dos Órgãos Autárquicos	35.000,00		35.000,00
01 01 12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.000,00		1.000,00
01 01 13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	297.600,00		297.600,00
01 01 13 01	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	240.600,00		240.600,00
01 01 13 01 01	PESSOAL EM FUNÇÕES	200.000,00		200.000,00
01 01 13 01 02	PESSOAL/NOVOS POSTOS DE TRABALHO	40.600,00		40.600,00
01 01 13 02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	52.000,00		52.000,00
01 01 13 03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS	5.000,00		5.000,00
01 01 14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	287.000,00		287.000,00
01 01 14 01	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	262.000,00		262.000,00
01 01 14 01 01	PESSOAL EM FUNÇÕES	250.000,00		250.000,00
01 01 14 01 02	PESSOAL/NOVOS POSTOS DE TRABALHO	12.000,00		12.000,00
01 01 14 02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	25.000,00		25.000,00
01 01 15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD	60.000,00		60.000,00
01 02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	118.500,00		118.500,00
01 02 01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.000,00		1.000,00
01 02 02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	63.000,00		63.000,00
01 02 03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1.000,00		1.000,00
01 02 04	AJUDAS DE CUSTO	10.500,00		10.500,00
01 02 05	ABONO PARA FALHAS	10.000,00		10.000,00
01 02 07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	2.000,00		2.000,00
01 02 08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	1.000,00		1.000,00
01 02 13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	30.000,00		30.000,00

Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
01 02 13 02	OUTROS	30.000,00		30.000,00
01 03	SEGURANÇA SOCIAL	638.200,00		638.200,00
01 03 01	ENCARGOS COM A SAÚDE	156.000,00		156.000,00
01 03 03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	43.000,00		43.000,00
01 03 04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.000,00		2.000,00
01 03 05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	404.000,00		404.000,00
01 03 05 01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A)	1.000,00		1.000,00
01 03 05 02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO	400.000,00		400.000,00
01 03 05 02 01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	280.000,00		280.000,00
01 03 05 02 02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	120.000,00		120.000,00
01 03 05 03	OUTROS	3.000,00		3.000,00
01 03 06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.000,00		1.000,00
01 03 09	SEGUROS	32.000,00		32.000,00
01 03 09 01	SEGUROS - SEG AC. TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	30.000,00		30.000,00
01 03 09 02	SEGUROS - SEGUROS DE SAÚDE	2.000,00		2.000,00
01 03 10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	200,00		200,00
01 03 10 01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	100,00		100,00
01 03 10 99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00		100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.970.214,00		1.970.214,00
02 01	AQUISIÇÃO DE BENS	749.214,00		749.214,00
02 01 01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	5.000,00		5.000,00
02 01 02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	425.714,00		425.714,00
02 01 02 01	GASOLINA	96.000,00		96.000,00
02 01 02 02	GASÓLEO	130.000,00		130.000,00
02 01 02 99	OUTROS	199.714,00		199.714,00
02 01 03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1.000,00		1.000,00
02 01 04	LIMPEZA E HIGIENE	14.000,00		14.000,00
02 01 05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	130.000,00		130.000,00
02 01 06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	3.000,00		3.000,00
02 01 07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	15.000,00		15.000,00
02 01 08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	28.500,00		28.500,00
02 01 15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	14.000,00		14.000,00
02 01 16	MERCADORIAS PARA VENDA	11.000,00		11.000,00
02 01 16 03	Outros	11.000,00		11.000,00
02 01 17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	7.000,00		7.000,00
02 01 18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	13.000,00		13.000,00
02 01 19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00		1.000,00
02 01 20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.000,00		1.000,00
02 01 21	OUTROS BENS	80.000,00		80.000,00
02 02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.221.000,00		1.221.000,00
02 02 01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	110.000,00		110.000,00
02 02 03	CONSERVAÇÃO DE BENS	6.000,00		6.000,00
02 02 05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.000,00		5.000,00

Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
02 02 08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2.000,00		2.000,00
02 02 09	COMUNICAÇÕES	56.000,00		56.000,00
02 02 10	TRANSPORTES	200.000,00		200.000,00
02 02 11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00		1.000,00
02 02 12	SEGUROS	36.000,00		36.000,00
02 02 13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.000,00		1.000,00
02 02 14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	70.000,00		70.000,00
02 02 15	FORMAÇÃO	6.000,00		6.000,00
02 02 16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.000,00		1.000,00
02 02 17	PUBLICIDADE	50.000,00		50.000,00
02 02 18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.000,00		1.000,00
02 02 19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	12.000,00		12.000,00
02 02 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	250.000,00		250.000,00
02 02 24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	14.000,00		14.000,00
02 02 25	OUTROS SERVIÇOS	400.000,00		400.000,00
02 02 25 01	ÁGUA E ENERGIA ELÉCTRICA P/ DISTRIBUIÇÃO	200.000,00		200.000,00
02 02 25 02	OUTROS	200.000,00		200.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	86.000,00		86.000,00
03 01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	85.000,00		85.000,00
03 01 03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	85.000,00		85.000,00
03 01 03 01	SOC.FINANCEIRAS - BANCOS E O. INST. FIN. - A CURTO	5.000,00		5.000,00
03 01 03 02	SOC.FINANCEIRAS - BANCOS E O. INST. FIN. - A MÉDIO	80.000,00		80.000,00
03 02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	1.000,00		1.000,00
03 02 01	DESPESAS DIVERSAS	1.000,00		1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	355.000,00		355.000,00
04 03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	12.000,00		12.000,00
04 03 05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	12.000,00		12.000,00
04 05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	29.000,00		29.000,00
04 05 01	CONTINENTE	29.000,00		29.000,00
04 05 01 02	FREGUESIAS	18.000,00		18.000,00
04 05 01 08	OUTROS	11.000,00		11.000,00
04 07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	200.000,00		200.000,00
04 07 01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	200.000,00		200.000,00
04 08	FAMÍLIAS	114.000,00		114.000,00
04 08 02	OUTRAS	114.000,00		114.000,00
04 08 02 01	FAMÍLIAS	114.000,00		114.000,00
05	SUBSÍDIOS	86.000,00		86.000,00
05 01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00		1.000,00
05 01 01	PÚBLICAS	1.000,00		1.000,00
05 01 01 02	Outras	1.000,00		1.000,00
05 08	FAMÍLIAS	85.000,00		85.000,00
05 08 03	OUTRAS	85.000,00		85.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.000,00		52.000,00
06 02	DIVERSAS	52.000,00		52.000,00

Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
06 02 03	OUTRAS	52.000,00		52.000,00
06 02 03 01	Restituições	16.000,00		16.000,00
06 02 03 02	IVA	26.000,00		26.000,00
06 02 03 04	Serviços Bancários	6.000,00		6.000,00
06 02 03 05	OUTRAS	4.000,00		4.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.485.480,00	5.485.480,00
07 01	INVESTIMENTOS		3.208.680,00	3.208.680,00
07 01 01	TERRENOS		50.000,00	50.000,00
07 01 02	HABITAÇÕES		15.000,00	15.000,00
07 01 02 01	CONSTRUÇÃO		10.000,00	10.000,00
07 01 02 03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		5.000,00	5.000,00
07 01 03	EDIFÍCIOS		271.000,00	271.000,00
07 01 03 01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		150.000,00	150.000,00
07 01 03 02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		11.000,00	11.000,00
07 01 03 05	ESCOLAS		100.000,00	100.000,00
07 01 03 07	OUTROS		10.000,00	10.000,00
07 01 04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.571.000,00	1.571.000,00
07 01 04 01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		160.000,00	160.000,00
07 01 04 06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.326.000,00	1.326.000,00
07 01 04 13	OUTROS		85.000,00	85.000,00
07 01 06	MATERIAL DE TRANSPORTES		150.000,00	150.000,00
07 01 06 02	OUTRO		150.000,00	150.000,00
07 01 07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		70.680,00	70.680,00
07 01 08	SOFTWARE INFORMÁTICO		270.000,00	270.000,00
07 01 09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		340.000,00	340.000,00
07 01 10	EQUIPAMENTO BÁSICO		471.000,00	471.000,00
07 01 10 01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		25.000,00	25.000,00
07 01 10 02	OUTROS		446.000,00	446.000,00
07 03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.276.800,00	2.276.800,00
07 03 01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		50.000,00	50.000,00
07 03 02	EDIFÍCIOS		174.000,00	174.000,00
07 03 02 04	CRECHES		35.000,00	35.000,00
07 03 02 05	ESCOLAS		139.000,00	139.000,00
07 03 03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		2.052.800,00	2.052.800,00
07 03 03 01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		140.000,00	140.000,00
07 03 03 02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		185.000,00	185.000,00
07 03 03 04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00	50.000,00
07 03 03 05	PARQUES E JARDINS		60.000,00	60.000,00
07 03 03 06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		420.000,00	420.000,00
07 03 03 07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		145.000,00	145.000,00

Económica	Descrição	Extra Plano	Plano	Montante Previsto
07 03 03 08	VIAÇÃO RURAL		962.800,00	962.800,00
07 03 03 09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		70.000,00	70.000,00
07 03 03 12	CEMITÉRIOS		20.000,00	20.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		365.000,00	365.000,00
08 07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		165.000,00	165.000,00
08 07 01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		165.000,00	165.000,00
08 08	FAMÍLIAS		200.000,00	200.000,00
08 08 02	OUTRAS		200.000,00	200.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	1.000,00		1.000,00
09 03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.000,00		1.000,00
09 03 01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI	1.000,00		1.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	455.000,00		455.000,00
10 05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	5.000,00		5.000,00
10 05 03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	5.000,00		5.000,00
10 06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	450.000,00		450.000,00
10 06 03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	450.000,00		450.000,00
Total		6.867.514,00	5.850.480,00	12.717.994,00

Órgão Executivo
Terras de Bouro, 10 de Novembro de 2010

Órgão Deliberativo
Terras de Bouro, 29 de Novembro de 2010

8.5 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

8.5.1 - ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES

Objectivo	Projecto	Orgânica	Económica	FR	Fonte de Financiamento			Responsável	Data Inicio	Data Fim	Exec	Valor Realizado	2011			Anos Seguintes				Total Previsto Corrigido
					AC	AA	FC						Fin Definido	Fin Não Definido	Total Fin Ano	2012	2013	2014	Outros	
1	FUNÇÕES GERAIS												20.000,00		20.000,00					20.000,00
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios												20.000,00		20.000,00					20.000,00
	11A004	A.H. BOMBEIROS V. T. BOURO / INVEST. NO SECTOR		O		100		O.AUT.	01-01-2011	31-12-2011			10.000,00		10.000,00					10.000,00
		02	08 07 01										10.000,00		10.000,00					10.000,00
	11A005	NÚCLEOS C.V. TERRAS DE BOURO / INVEST. NO SECTOR		O		100		O.AUT.	01-01-2011	31-12-2011			10.000,00		10.000,00					10.000,00
		02	08 07 01										10.000,00		10.000,00					10.000,00
2	FUNÇÕES SOCIAIS												345.000,00		345.000,00					345.000,00
2.3.2	Acção social												225.000,00		225.000,00					225.000,00
	11A001	APOIO A CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIAIS		O		100		DOM	01-01-2011	31-12-2011			25.000,00		25.000,00					25.000,00
		02	08 07 01										25.000,00		25.000,00					25.000,00
	11A002	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE		O		100		O.AUT	01-01-2011	31-12-2011			200.000,00		200.000,00					200.000,00
		02	08 08 02										200.000,00		200.000,00					200.000,00
2.4.2	Ordenamento do território												100.000,00		100.000,00					100.000,00
	11A003	REQUALIFICAÇÃO DE CEMITERIOS E CASAS MORTUARIAS		O		100		DSBA	01-01-2011	31-12-2011			100.000,00		100.000,00					100.000,00
		02	08 07 01										100.000,00		100.000,00					100.000,00
2.4.4	Abastecimento de água												20.000,00		20.000,00					20.000,00
	11A006	REGADIOS TRADICIONAIS		O		100		DSBA	01-01-2011	31-12-2011			20.000,00		20.000,00					20.000,00
		02	08 07 01										20.000,00		20.000,00					20.000,00
Total													365.000,00		365.000,00					365.000,00

Órgão Executivo
Terras de Bouro, 10 de Novembro de 2010

Órgão Deliberativo
Terras de Bouro, 29 de Novembro de 2010

8.5.2 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Projecto	Orgânica	Económica	FR	Fonte de Financiamento			Responsável	Data Inicio	Data Fim	Exec	Valor Realizado	2011			Anos Seguintes				Total Previsto Corrigido
					AC	AA	FC						Fin Definido	Fin Não Definido	Total Fin Ano	2012	2013	2014	Outros	
1	FUNÇÕES GERAIS											936.000,00		936.000,00					936.000,00	
1.1.1	Administração geral											936.000,00		936.000,00					936.000,00	
	09P001	CÂMARA MUNICIPAL / EQUIPAMENTO E MAQUINARIA	O				O.A.	01-01-2009	31-12-2011	0		536.000,00		536.000,00					536.000,00	
		02		07 01 07								60.000,00		60.000,00					60.000,00	
		02		07 01 08								270.000,00		270.000,00					270.000,00	
		02		07 01 09								100.000,00		100.000,00					100.000,00	
		02		07 01 10 02								106.000,00		106.000,00					106.000,00	
	10P032	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	O		100		O.AUT.	01-01-2010	31-12-2011	0		100.000,00		100.000,00					100.000,00	
		02		07 01 01								50.000,00		50.000,00					50.000,00	
		02		07 03 01								50.000,00		50.000,00					50.000,00	
	10P033	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	E		100		DOM	01-01-2010	31-12-2011	0		150.000,00		150.000,00					150.000,00	
		02		07 01 03 01								150.000,00		150.000,00					150.000,00	
	10P035	CÂMARA MUNICIPAL / MATERIAL DE TRANSPORTE	O		100		O.AUT.	01-01-2010	31-12-2011	0		150.000,00		150.000,00					150.000,00	
		02		07 01 06 02								150.000,00		150.000,00					150.000,00	
2	FUNÇÕES SOCIAIS											2.825.000,00		2.825.000,00	1.220.000,00	800.000,00			4.845.000,00	
2.1.1	Ensino não superior											239.000,00		239.000,00	20.000,00				259.000,00	
	08P001	CENTRO ESCOLAR DO VALE DO HOMEM	E		25	25	DOM	01-07-2008	31-12-2012	0		109.000,00		109.000,00	20.000,00				129.000,00	
		02		07 03 02 05								109.000,00		109.000,00	20.000,00				129.000,00	
	10P002	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	O		100		DOM	01-01-2010	31-12-2011	0		30.000,00		30.000,00					30.000,00	
		02		07 03 02 05								30.000,00		30.000,00					30.000,00	
	10P004	ESCOLA PROFISSIONAL AMAR TERRA VERDE	O		100		DOM	01-01-2010	31-12-2011	0		100.000,00		100.000,00					100.000,00	
		02		07 01 03 05								100.000,00		100.000,00					100.000,00	
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino											35.000,00		35.000,00	50.000,00				85.000,00	
	10P001	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	O		100		DOM	01-01-2010	31-12-2012	0		35.000,00		35.000,00	50.000,00				85.000,00	
		02		07 03 02 04								35.000,00		35.000,00	50.000,00				85.000,00	
2.4.1	Habitação											15.000,00		15.000,00	200.000,00	200.000,00			415.000,00	
	05P013	LOTEAMENTO DA CANIÇADA - VALDOZENDE	O		100		DPU	01-01-2000	31-12-2013	0		10.000,00		10.000,00	200.000,00	200.000,00			410.000,00	
		02		07 01 02 01								10.000,00		10.000,00	200.000,00	200.000,00			410.000,00	
	10P011	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL	O		100		DOM	01-01-2010	31-12-2011	0		5.000,00		5.000,00					5.000,00	
		02		07 01 02 03								5.000,00		5.000,00					5.000,00	
2.4.2	Ordenamento do território											260.000,00		260.000,00	300.000,00	200.000,00			760.000,00	
	02P038	ALTERAÇÃO E REVISÃO DO PDM	O		100		DPU	01-01-2002	31-12-2011	0		40.000,00		40.000,00					40.000,00	
		02		07 01 10 02								40.000,00		40.000,00					40.000,00	
	08P003	PARQUE URBANO - RIBEIRO DE GORDAIRAS	O				DOM	01-12-2008	31-12-2013	0		10.000,00		10.000,00	300.000,00	200.000,00			510.000,00	
		02		07 03 03 01								10.000,00		10.000,00	300.000,00	200.000,00			510.000,00	
	10P012	ELABORAÇÃO DE PROJECTOS, PLANOS DE URBANIZAÇÃO/PORMENOR	O		100		DPU	01-01-2010	31-12-2011	0		10.000,00		10.000,00					10.000,00	
		02		07 01 10 02								10.000,00		10.000,00					10.000,00	
	10P013	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	O		100		DOM	01-01-2010	31-12-2011	0		100.000,00		100.000,00					100.000,00	
		02		07 03 03 01								100.000,00		100.000,00					100.000,00	

Objectivo	Projecto	Orgânica	Económica	FR	Fonte de Financiamento			Responsável	Data Inicio	Data Fim	Exec	Valor Realizado	2011			Anos Seguintes				Total Previsto Corrigido
					AC	AA	FC						Fin Definido	Fin Não Definido	Total Fin Ano	2012	2013	2014	Outros	
	10P019	REQ. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		O		100		DOM	01-01-2010	31-12-2011	0		50.000,00		50.000,00					50.000,00
		02	07 03 03 04										50.000,00		50.000,00					50.000,00
	11P001	CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		O		100		DSBA	01-01-2011	31-12-2011	0		20.000,00		20.000,00					20.000,00
		02	07 03 03 12										20.000,00		20.000,00					20.000,00
	11P002	ECOVIA DO GERÊS		O		100		DOM	01-01-2011	31-12-2011	0		30.000,00		30.000,00					30.000,00
		02	07 03 03 01										30.000,00		30.000,00					30.000,00
2.4.3	Saneamento												185.000,00		185.000,00	200.000,00	200.000,00			585.000,00
	10P016	CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		E		100		DSBA	01-01-2010	31-12-2012	0		150.000,00		150.000,00	200.000,00	200.000,00			550.000,00
		02	07 03 03 02										150.000,00		150.000,00	200.000,00	200.000,00			550.000,00
	10P020	CONTROLO DE QUALIDADE DE EFLUENTES		O		100		DSBA	01-01-2010	31-12-2011	0		35.000,00		35.000,00					35.000,00
		02	07 03 03 02										35.000,00		35.000,00					35.000,00
2.4.4	Abastecimento de água												140.000,00		140.000,00	200.000,00	200.000,00			540.000,00
	10P017	CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		E		100		DSBA	01-01-2010	31-12-2012	0		140.000,00		140.000,00	200.000,00	200.000,00			540.000,00
		02	07 03 03 07										140.000,00		140.000,00	200.000,00	200.000,00			540.000,00
2.4.5	Resíduos sólidos												25.000,00		25.000,00					25.000,00
	10P039	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO		O		100		DSBA	01-01-2010	31-12-2011	0		25.000,00		25.000,00					25.000,00
		02	07 01 10 01										25.000,00		25.000,00					25.000,00
2.4.6	Protecção meio ambiente e conservação da natureza												1.055.000,00		1.055.000,00	100.000,00				1.155.000,00
	08P002	NATUR PARQUE DE VILARINHO DA FURNA		O		25	25	O.A.	22-08-2010	31-12-2011	0		900.000,00		900.000,00					900.000,00
		02	07 01 09										240.000,00		240.000,00					240.000,00
		02	07 01 10 02										240.000,00		240.000,00					240.000,00
		02	07 03 03 06										420.000,00		420.000,00					420.000,00
	10P029	CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE JARDINS		O		100		DSBA	01-01-2010	31-12-2011	0		50.000,00		50.000,00					50.000,00
		02	07 03 03 05										50.000,00		50.000,00					50.000,00
	10P030	CONSTRUÇÃO DE 2 ESTALEIROS MUNICIPAIS DE INERTES		E		100		DOM	01-01-2010	31-12-2012	0		5.000,00		5.000,00	100.000,00				105.000,00
		02	07 01 04 13										5.000,00		5.000,00	100.000,00				105.000,00
	10P031	DEFESA FLORESTAL		O		100		O.AUT.	01-01-2010	31-12-2011	0		10.000,00		10.000,00					10.000,00
		02	07 03 03 07										5.000,00		5.000,00					5.000,00
		02	07 03 03 08										5.000,00		5.000,00					5.000,00
	10P036	REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL		O		100		DDSC	01-01-2010	31-12-2011	0		90.000,00		90.000,00					90.000,00
		02	07 01 03 07										10.000,00		10.000,00					10.000,00
		02	07 01 04 13										80.000,00		80.000,00					80.000,00
2.5.1	Cultura												11.000,00		11.000,00					11.000,00
	10P005	REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS		O		100		DOM	01-01-2010	31-12-2011	0		5.000,00		5.000,00					5.000,00
		02	07 01 03 02										5.000,00		5.000,00					5.000,00
	10P018	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL									0		6.000,00		6.000,00					6.000,00
		02	07 01 03 02										6.000,00		6.000,00					6.000,00
2.5.2	Desporto, recreio e lazer												860.000,00		860.000,00	150.000,00				1.010.000,00
	02P161	PISCINA COBERTA NA SEDE DO CONCELHO		E		25	25	DOM	01-01-2002	31-12-2012	0		800.000,00		800.000,00	100.000,00				900.000,00
		02	07 01 04 06										800.000,00		800.000,00	100.000,00				900.000,00

Objectivo	Projecto	Orgânica	Económica	FR	Fonte de Financiamento			Responsável	Data Inicio	Data Fim	Exec	Valor Realizado	2011			Anos Seguintes				Total Previsto Corrigido
					AC	AA	FC						Fin Definido	Fin Não Definido	Total Fin Ano	2012	2013	2014	Outros	
	10P006	CONSTRUÇÃO DE PRAIAS FLUVIAIS		O		100		DOM	01-01-2010	31-12-2011	0		10.000,00		10.000,00					10.000,00
		02	07 01 04 06										10.000,00		10.000,00					10.000,00
	10P007	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS E ESTRUTURAS DE APOIO		O		100		DOM	01-01-2010	31-12-2012	0		50.000,00		50.000,00	50.000,00				100.000,00
		02	07 01 04 06										50.000,00		50.000,00	50.000,00				100.000,00
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS												1.724.480,00		1.724.480,00	510.000,00	150.000,00			2.384.480,00
3.1.0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca												1.000,00		1.000,00	10.000,00				11.000,00
	09P004	REQUALIFICAÇÃO DE CAMINHOS AGRICOLAS E RURAIS		O				DOM	01-01-2009	31-12-2012	0		1.000,00		1.000,00	10.000,00				11.000,00
		02	07 03 03 08										1.000,00		1.000,00	10.000,00				11.000,00
3.3.1	Transportes rodoviários												1.146.800,00		1.146.800,00	400.000,00	100.000,00			1.646.800,00
	02P190	REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA EXISTENTE		O				DOM	01-01-2002	31-12-2013	0		956.800,00		956.800,00	300.000,00	100.000,00			1.356.800,00
		02	07 03 03 08										956.800,00		956.800,00	300.000,00	100.000,00			1.356.800,00
	10P026	SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TURISTICA		O		100		DOM	01-01-2010	31-12-2011	0		20.000,00		20.000,00					20.000,00
		02	07 03 03 09										20.000,00		20.000,00					20.000,00
	10P027	REQUALIFICAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS		O		100		DOM	01-01-2010	31-12-2011	0		10.000,00		10.000,00					10.000,00
		02	07 01 04 01										10.000,00		10.000,00					10.000,00
	10P028	CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO		E		100		DOM	01-01-2010	31-12-2011	0		10.000,00		10.000,00					10.000,00
		02	07 03 03 05										10.000,00		10.000,00					10.000,00
	11P003	CONST. CENTRAL CAMIONAGEM		E		100		DOM	01-01-2011	31-12-2012	0		150.000,00		150.000,00	100.000,00				250.000,00
		02	07 01 04 01										150.000,00		150.000,00	100.000,00				250.000,00
3.4.2	Turismo												576.680,00		576.680,00	100.000,00	50.000,00			726.680,00
	10P040	AQUA CÁVADO		O		25	25	DDSC	01-01-2010	31-12-2013	0		576.680,00		576.680,00	100.000,00	50.000,00			726.680,00
		02	07 01 04 06										466.000,00		466.000,00	100.000,00	50.000,00			616.000,00
		02	07 01 07										10.680,00		10.680,00					10.680,00
		02	07 01 10 02										50.000,00		50.000,00					50.000,00
		02	07 03 03 09										50.000,00		50.000,00					50.000,00
Total												5.485.480,00		5.485.480,00	1.730.000,00	950.000,00				8.165.480,00

Órgão Executivo
Terras de Bouro, 10 de Novembro de 2010

Órgão Deliberativo
Terras de Bouro, 29 de Novembro de 2010

9. ANEXOS

9.1 – ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS

Caixa Geral de Depósitos

Empréstimo n.º	Capital	Juros
9015004926891	11.177,38 €	2.144,53 €
	11.122,81 €	2.338,70 €
810000378191	23.030,27 €	918,10 €
	23.146,79 €	819,42 €
9015002272691	14.810,81 €	1.240,12 €
	14.865,04 €	1.185,89 €
9140013398391	15.447,62 €	3.597,49 €
	15.421,68 €	3.799,33 €
810000419291	7.338,53 €	1.235,92 €
	7.374,47 €	1.219,66 €
9015004579391	6.781,91 €	1.480,84 €
	6.826,71 €	1.436,04 €
810000383891	6.174,02 €	177,01 €
	6.261,91 €	89,13 €
810000401991	15.495,43 €	31.211,41 €
	15.715,98 €	223,69 €
810000406091	1.334,08 €	219,68 €
	1.334,08 €	209,70 €
9015004324391	16.676,66 €	3.659,79 €
	16.791,14 €	1.545,31 €
810000395191	11.774,56 €	337,57 €
	11.942,14 €	169,98 €
810000410991	2.299,76 €	378,70 €
	2.299,76 €	361,49 €
9015002313791	22.125,46 €	4.187,57 €
	22.300,47 €	4.012,56 €
810000414191	9.818,57 €	1.653,59 €
	9.866,65 €	1.631,84 €
TOTAL CGD	329.554,69 €	71.485,06 €

Caixa de Crédito Agrícola

Empréstimo n.º	Capital	Juros
56027276582	3.116,34 €	832,76 €
	3.117,75 €	864,27 €
560038257776	12.647,07 €	976,04 €
	12.721,72 €	898,78 €
56038385217	9.917,46 €	2.059,81 €
	9.979,09 €	1.992,46 €
56047150047		4.140,37 €
		4.193,67 €
59040107226	14.471,90 €	3.591,45 €
	14.471,90 €	3.477,80 €
TOTAL CCAM	80.443,23 €	23.027,41 €

Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana

Empréstimo n.º	Capital	juros
2005.21.3141.2.00.1	4.659,83 €	4.360,42 €
	4.736,11 €	4.184,15 €
TOTAL IHRU	9.395,94 €	8.544,57 €

Instituto de Turismo de Portugal

Empréstimo n.º	capital
069/ITP/04	3.408,77 €
	3.408,77 €
TOTAL ITP	6.817,54 €

Quadro – Resumo

Entidade	Capital	juros
Caixa Geral de Depósitos	329.554,69 €	71.485,06 €
Caixa de Crédito Agrícola	80.443,23 €	23.027,41 €
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana	9.395,94 €	8.544,57 €
Instituto de Turismo de Portugal	6.817,54 €	
TOTAL GERAL	426.211,40 €	103.057,04 €

Declaração de Voto

Os vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata (PSD), António José Ferreira Afonso e Adelino da Silva Cunha, declaram que se abstiveram na votação dos documentos com as **Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município para o ano de 2011**, pelos motivos seguintes:

1. Ao longo deste primeiro ano de mandato do novo executivo, e não obstante as críticas à gestão do executivo anterior – sobretudo no que à situação financeira do Município respeita -, os vereadores do PSD assumiram uma atitude de cooperação e aconselhamento tendo em conta os superiores interesses do Município, nomeadamente o de contribuir para a melhoria da qualidade de vida de todos os Terrabourenses;

2. Sempre apoiámos as propostas do executivo à excepção daquelas que representavam um aumento de despesa, nomeadamente no que se referia à admissão de pessoal ou aumento do quadro de pessoal e a algumas despesas que considerámos supérfluas;

3. Na realidade, se a situação financeira do Município se encontra “muito mais controlada”, deve-se, não só “à gestão do executivo actual”, mas sobretudo ao encaixe financeiro de montantes em atraso há mais de um ano e a candidaturas apresentadas pelo executivo anterior;

4. Lamentamos que o executivo tenha terminado com o incentivo à fixação da população (contrariando as suas promessas eleitorais), não prescindindo da participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho (nos termos do n. 1 do art.º 20.º da Lei das Finanças Locais), medida que havia sido

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '94' and several illegible signatures.

elogiada pelo governo socialista através do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, Eduardo Cabrita Neto;

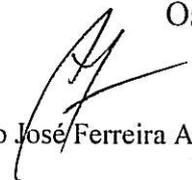
mm-
04
D

5. Discordamos que o executivo não tenha tomado uma posição crítica face ao PIDDAC para 2011, o qual não contempla qualquer obra para Terras de Bouro, quando sabemos o estado de degradação em que se encontra o Centro de Saúde de Terras de Bouro – dotado, há dois anos, com a verba de 750.000€) -, sobretudo quando o presidente da Assembleia Municipal é deputado do Partido Socialista e membro da Comissão Parlamentar da Saúde;

6. Registamos, por último, que o executivo socialista reconhece as dificuldades existentes com a revisão do Plano Director Municipal, mais de um ano após ter assumido os destinos do Concelho, afirmando que, não obstante os longos anos em processo de revisão, esta “se arrastará no tempo”, confirmando que a responsabilidade não é do executivo mas das entidades externas ao mesmo. Na verdade, este assunto foi «cavalo de batalha», durante anos, dos eleitos pelo PS contra os executivos do PSD.

Terras de Bouro, 10 de Novembro de 2010.

Os Vereadores eleitos pelo PSD,


(António José Ferreira Afonso)


(Adelino da Silva Cunha)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os membros desta Assembleia eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente os documentos previsionais para 2011 pelos seguintes motivos:

1.º - A nível de actividades, o Plano aponta várias actividades em todas as áreas de intervenção da autarquia – Ambiente, Educação, Acessibilidades, Habitação, Turismo, Agricultura, Património, Desporto, Protecção Civil, etc. – que nos parecem ajustadas à realidade e às necessidades do nosso concelho. Certamente que outras actividades seriam possíveis ou mesmo desejáveis, mas as que preenchem este Plano são oportunas e equilibradas, tendo em consideração a necessária contenção das despesas.

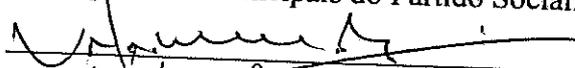
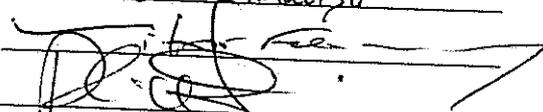
2.º - De entre as várias actividades apontadas em todas as áreas, queremos sublinhar com agrado as que se inserem no âmbito da acção social. Na verdade, aumentar em mais de 300% o montante disponível para apoios sociais, num tempo de crise económico-financeira e de desemprego como o que vivemos, só evidencia a atenção e a preocupação com os mais carenciados. Esta preocupação social sempre foi a marca de um partido humanista e solidário como é o Partido Socialista.

3.º - Também queremos elogiar a medida corajosa de apoiar todas as festas de todas as freguesias, acabando, finalmente, com uma injustiça que se vinha mantendo há muitos anos, uma vez que, além das Festas Concelhias, só a festa da Vila do Gerês merecia apoio da Câmara Municipal. Sublinhamos a forma feliz como foi idealizada a sua concretização, pois ao apoiar as comissões de festas também se está a apoiar os nossos grupos, bandas musicais e ranchos folclóricos. Esta medida, mesmo em tempo de contenção das despesas, é perfeitamente justificável porque sem ela muitas festas tradicionais do nosso concelho poderiam acabar e deixar morrer uma festa, com as suas tradições religiosas e populares, é deixar morrer a alma do povo. Estamos convictos que todas as comissões de festas, que tanto trabalham e se esforçam para alegrar por uns dias as suas freguesias, sentirão maior motivação para o seu trabalho.

4.º - O reforço do apoio às instituições do nosso concelho – Centros de Solidariedade Social, Associações Culturais, Colectividades Desportivas, Banda Musical de Carvalheira, Delegações da Cruz Vermelha, Bombeiros Voluntários, etc. – é outro aspecto muito positivo destes documentos. Sem esse apoio reforçado, as instituições não conseguiriam desempenhar com eficácia as suas funções e as populações sairiam prejudicadas. Nunca, no passado, houve tanta preocupação com as nossas instituições como agora. Note-se, a título de exemplo, que no mandato autárquico anterior a Banda Musical de Carvalheira recebia de apoio municipal apenas 500,00 € por mês. Esse valor, em 2010, passou para 1.500,00 € por mês e a partir de Janeiro de 2011 será reforçado. São medidas justíssimas que o PS concretiza e que o PSD se farta de criticar.

5.º - Aplaudimos o esforço do Executivo em permanência em apresentar um orçamento rigoroso, preocupado com a necessária contenção das despesas mas, ao mesmo tempo, não esquecendo a necessária abertura aos problemas sociais, às tradições culturais, às instituições do concelho e às necessidades básicas da população. Somos de opinião que este orçamento, sendo bem concretizado, promoverá o bem-estar das populações e continuará na senda do equilíbrio financeiro do Município.

Os Deputados Municipais do Partido Socialista


António Tralves

Guilherme Alves


Ricardo Gonçalves
Clara Pereira Sousa
